

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.225.359,70, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2010	21601 Fundo Estadual de Saúde	2.165.115,70
2075	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	60.244,00
TOTAL		2.225.359,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2010		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde												
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	301	274	3704	9900	PROMOÇÃO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO			S	33901400	112	Não	NO	24.000,00	
								S	33903300	112	Não	NO	19.920,00	
								S	33903900	112	Não	NO	20.343,00	
								S	44905200	112	Não	NO	85.670,00	
10	303	273	2962	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSP, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS P/ AS UNIDADES SOB A GESTÃO DA SES - ESTADO			S	33903000	112	Não	NO	2.015.182,70	
PROCESSO : 2075	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso													
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
21	451	208	1824	9900	REGULARIZACAO URBANA DOS MUNICIPIOS - ESTADO			F	33903000	108	Sim	NO	10.244,00	
								F	33903900	108	Sim	NO	50.000,00	
TOTAL GERAL:												2.225.359,70		

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	2010	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2962 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSP, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS P/ AS UNIDADES SOB A GESTÃO DA SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADES DESCENTRALIZADAS E DESCONCENTRADAS DA SES ATENDIDAS(UNIDADE)		12,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES DESCENTRALIZADAS E DESCONCENTRADAS DA SES ATENDIDAS(UNIDADE)		12,00

Processo:	2010	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	3704 - PROMOÇÃO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCRITÓRIOS REGIONAIS COM PRÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUÍDA(UNIDADE)		16,00
Meta Física Neste Processo:	ESCRITÓRIOS REGIONAIS COM PRÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUÍDA(UNIDADE)		16,00

Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1824 - REGULARIZACAO URBANA DOS MUNICIPIOS	Regional:	9900 – ESTADO
Meta Física:	LOTE REGULARIZADO(LOTE)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	LOTE REGULARIZADO(LOTE)		2.850,00